# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
## GABINETE DA PRESIDÊNCIA – VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES

**REQUERIMENTO N.º 1466 / 2023**
**VERSÃO: Tramitação prioritária dos processos administrativos de mulheres violentadas**
**AUTORIA: Vereadora Claudirene Rodrigues**
**REQUERIDO: Mesa Diretora**

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 2563 / 2023
RECEBIDO EM 04 - 09 - 2023
HORÁRIO 11 : 02
RESPONSÁVEL

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (✓) Aprovado
11 / 09 / 23 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que determine ao setor competente o cumprimento da Lei Ordinária nº 3675/2022, que dispõe sobre a tramitação prioritária dos processos administrativos em que figure como parte ou pessoa interessada a mulher em situação de violência doméstica e familiar em razão de gênero e dá outras providências.

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 04 de setembro de 2023.

**VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES**
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 15/09/2023
SERVIDOR RESPONSÁVEL